MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

Comunicado nº 3/2023/PPGEM-JP/CJP

Assunto: **Chamada Pública para aluno Especial para o Semestre 2023-1 do PPGEM.**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEM, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Mestrado em Educação Matemática, com base na Seção XIV do seu Regimento Interno (disponível em http://www.ppgem.unir.br/uploads/32320541/Regimento%20do%20PPGEM/Regimento_Mestrado_Educacao_Matematica_JiParana.pdf), torna público o processo para inscrição como aluno especial nas disciplinas: Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação Matemática; Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática; e Tópicos Especiais em História da Educação Matemática.

1.DA IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS

1.1. Disciplina: **Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação Matemática**

1.1.1 Ementa: Breve histórico internacional e nacional da Educação Matemática, a partir da análise de seus fundamentos epistemológicos e de sua articulação com outras Ciências, situando o seu campo de investigação e objeto de estudo enquanto área de conhecimento científico e profissional; e a abordagem sobre as relações entre as proposições teóricas e as práticas educativas, e os pressupostos que fundamentam as concepções e organização do conhecimento científico no campo da Educação Matemática, objetivando a compreensão do significado desse campo e de sua prática no âmbito da pesquisa educacional.

1.1.2. Carga-horária: 60 horas;

1.1.3. Horário: Sextas-feiras das 8:00 h às 12:00 h (24/02/2023 a 02/06/2023)

1.1.4. Modalidade: Presencial – Universidade Federal de Rondônia – *Campus* de Ji-Paraná

1.1.5. Docentes: Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite e Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite

1.2. Disciplina: **Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática**

1.2.1. Ementa: Pressupostos, tipos e métodos das pesquisas qualitativa e quantitativa na educação; técnicas de coleta, organização e análise de dados; e elaboração de instrumentos e critérios de rigor/qualidade da investigação educacional, de modo a propiciar a compreensão dos fundamentos e procedimentos necessários à produção da pesquisa em Educação Matemática. Estrutura e formatação de trabalhos acadêmico-científicos; planejamento e relatório da pesquisa; e dimensão ética da investigação científica, visando oportunizar o conhecimento dos aspectos técnicos e éticos da redação científica quanto à pesquisa em Educação Matemática.

1.2.2. Carga-horária: 60 horas;

1.2.3. Horário: Quintas-feiras das 7:30 h às 11:30 h (23/02/2023 a 01/06/2023)

1.2.4. Modalidade: Presencial – Universidade Federal de Rondônia – *Campus* de Ji-Paraná

1.2.5. Docentes: Profa. Dra. Carma Maria Martini e Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana

1.3. Disciplina: **Tópicos Especiais em História da Educação Matemática.**

1.3.1. Ementa: A pesquisa em História da Educação Matemática: Questões metodológicas. Fontes para o desenvolvimento de pesquisas em História da Educação Matemática. História da formação de professores de Matemática no Brasil. Principais movimentos de mudança no ensino de Matemática. Pesquisas em História da Educação Matemática em Rondônia.

1.3.4. Horário: Sextas-feiras das 13:30 h às 17:30 h (24/02/2023 a 02/06/2023)

1.3.5. Modalidade: Presencial – Universidade Federal de Rondônia – *Campus* de Ji-Paraná

1 3.6. Docentes: Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque e Prof. Dr. Enoque da Silva Reis

2. DOS CANDIDATOS

2.1. É considerado candidato às vagas de aluno especial o Portador de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou Licenciatura com habilitação para o ensino de Matemática, formações essas compatíveis com a exigida para admissão no Curso de Mestrado em Educação Matemática do PPGEM.

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. Período: 16 a 19 de Fevereiro de 2023;

3.2. Quantidade de vagas para aluno especial: 15 (quinze) vagas ao todo sendo 05 (cinco) por disciplina;

3.3. Procedimento: O candidato interessado deverá enviar um requerimento de matrícula via e-mail **ppgem@unir.br**, encaminhando como anexo:

3.3.1. RG e CPF;

3.3.2. Requerimento informando a disciplina que deseja cursar, justificativa de seu interesse em cursar a disciplina, devendo constar também: número de contato e e-mail;

3.3.3. Documentação comprobatória de curso de pós-graduação stricto sensu, caso esteja estudando;

3.3.4. Certificação em pós-graduação stricto sensu, caso já tenha concluído.

3.3.5. Diploma e Histórico de graduação.

3.3.6 . Certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio;

3.3.7. Comprovante de residência;

3.3.8. Comprovante de Esquema vacinal contra o Covid-19 (Com pelo menos uma dose da Janssen ou com duas doses da outras vacinas contra o vírus)

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Cronograma

Período de inscrição 16 a 19 de Fevereiro de 2023

Divulgação das inscrições homologadas 20 de Fevereiro de 2023

Recursos contra a não homologação de inscrições 21 de Fevereiro de 2023

Resultado Final e matricula 22 de Fevereiro de 2023

4.2. Os resultados do presente processo seletivo serão divulgados no site do PPGEM (www.ppgem.unir.br);

4.3. Caso o PPGEM receba um número maior que 05 (cinco) pessoas interessadas em cursar cada uma das três disciplinas, adotará como critério de classificação a seguinte ordem de prioridades:

4.3.1. Alunos matriculados em cursos de programas de pós-graduação stricto sensu nas instituições do Norte do Brasil e argumentação apresentada no requerimento de solicitação de matrícula;

4.3.2. Alunos de cursos de programas de pós-graduação stricto sensu das demais regiões brasileiras e argumentação apresentada no requerimento de solicitação de matrícula;

4.3.3. Demais pessoas interessadas e argumentação apresentada no requerimento de solicitação de matrícula.

5.DA MATRÍCULA

5.1. Os cinco primeiros candidatos classificados em cada uma das disciplinas do processo seletivo serão matriculados na disciplina objeto desta Chamada Pública, durante o período de 22 a 23 de Fevereiro de 2023;

5.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com o Curso de Mestrado em Educação Matemática do PPGEM e não o qualifica como aluno do Corpo Discente do Curso.

5.2.1.O aluno especial fica sujeito às mesmas normas prescritas ao aluno do Corpo Discente do Curso e a outras exigências conferidas pelo professor responsável pela disciplina.

5.2.2.O discente pode permanecer na condição de aluno especial por até 02 (dois) semestres letivos consecutivos, e cursar até 02 (duas) disciplinas.

5.2.3. Ao aluno especial que concluir disciplina com aprovação será conferido atestado de frequência e de aproveitamento dos créditos correspondentes.

5.2.4. O aluno especial que ingressar posteriormente no Curso, por meio de processo seletivo, pode solicitar o aproveitamento de disciplina com aprovação, desde que a sua conclusão tenha ocorrido em até 02 (dois) anos da solicitação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana
Coordenadora do PPGEM
Portaria Nº 374/2021/GR/UNIR

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Coordenador(a)**, em 16/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255615** e o código CRC **19B7E41E**.